



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO
PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
64240.006404/2025-23**

Cód verificador: 6d45a768-8c31-4d41

ASSUNTO: Aquisição de tatames para o 16º R C Mec.

INTERESSADO: FISC ADM/16RCMEC - DIV ADM - DIVALC - SET FIN - SCRG

Órgão de Origem: Base Administrativa de
Guarnição de João Pessoa

Data da Criação: 17/09/2025

Localização Atual do Processo: Divisão de
Aquisições, Licitações e Contratos

Data da Autuação: 24/09/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 883-DIVALC/B Adm Gu JP (a)
- 2- DIEx Nº 2441-FISC ADM/16 R C Mec
- 3- NE_160175_2025NE000591.pdf
- 4- adesao_req_159_tatame.rar (b)
- 5- 01 - Documentacao de Formalizacao da Demanda assinado-8_ assinado_ assinado.pdf
- 6- 02 - Estudo Tecnico Preliminar assinado-7_ assinado.pdf
- 7- 03 - Justificativa da compra assinado.pdf
- 8- 04 - Requisicao_159_tatame assinado_ assinado.pdf
- 9- 05 - Mapa Comparativo e Relatorio da Pesquisa de Precos-1_ assinado.pdf
- 10- 06 - Analise critica da Pesquisa de Precos (PRONTO)-1_ assinado.pdf
- 11- 07 - pesquisa de preços.pdf
- 12- 08 - Solicitacao adesao.pdf
- 13- 09 - Aceite Fornecedor.PDF
- 14- 10a - certidao estadual.pdf
- 15- 10b - CND Municipal.pdf
- 16- 10 - consulta_sicaf.pdf
- 17- 11 - consulta_tcu.pdf
- 18- 12 - ATA.pdf
- 19- 13 - NC005636.pdf
- 20- Visualizar Solicitar adesão __ Contratos.gov.br.pdf
- 21- Certidao estaudal Nacional Borrachas.pdf
- 22- ConsultaConsolidada_31389383000165_22-9-2025.pdf
- 23- consulta_contratante_31389383000165.pdf
- 24- consultarSituacaoFornecedor_31389383000165_2025-09-22.pdf
- 25- 2025NE001095_NACIONAL BORRACHAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDI_16RCMEC.pdf
- 26- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64240.006404/2025-23

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Termo de Abertura Nº 883-DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 17 de setembro de 2025.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico

Anexos:

[1\) DIEx nº 2441-FISC ADM/16 R C Mec, de 15 SET 25](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi atuado conforme necessidade constante do DIEx nº 2441 - FISC ADM/16º R C Mec, de 15 de setembro de 2025.

Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **ST**, em 17/09/2025, às 10:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: bDLE-rdPk-8kop-jFgp



MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado-1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

DIEEx nº 2441-FISC ADM/16 R C Mec
EB: 64685.005031/2025-44

Bayeux, PB, 15 de setembro de 2025.

Do Comandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Ao Sr Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Assunto: anulação empenho_(Req159 - TATAME-Almox)

Anexos:

- 1) NE_160175_2025NE000591.pdf; e
- 2) adesao_req_159_tatame.rar.

1. Remeto a documentação anexa, contendo o processo requisitório para aquisição de tatames, constante em pregão da UASG 160225 – BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO – PE, do qual **não somos participantes**.
2. Solicito que seja realizada a **ANULAÇÃO TOTAL** do empenho Nr 2025NE000591 para empenho do requisitório, anexo, após o aceite da UASG 160225 gerenciadora do Pregão 90019/2024.
3. Outrossim, coloco à disposição o Capitão ARAUJO, Fiscal Administrativo da OM, no telefone (55) 99707-6161, para esclarecer maiores informações sobre o assunto.

Comandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) TC
, em 15/09/2025, às 11:41 conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência
da República.

mMBJ-fUr3-WAyg-Q9ZQ

Data e hora da consulta: 11/09/2025 11:13
Usuário: ***.763.897-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160175	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.535.458/0001-10	PRAÇA OLAVO BILAC, S/NR VARADOUROJOAO PESSOA - PB.	58010-610
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(083) 2106-1520 (GERAL)

Ano	Tipo	Número
2025	NE	591

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232021	1000000000	339030	160539	A1APPRECORE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/06/2025	Ordinário	64240.004127/2025-14	0,0000	4.977,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL LTDA	80215-000
Endereço	CEP	
FRANCISCO NUNES 337 LOJA 02 REBOUCAS	80215-000	
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 3015-5696

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

2025NC005636, DE 24 ABR 25 (160539 ç COTER). CORE25-AQS MAT MAN E PATR-16º RC MEC. TC: NAO HA. PROC: PE 90004/2025-160175 UGG. PRAZO ENTREGA: CONF EDITAL. REQ.: 127 ç ALMOX - 16 RC MEC, 26 JUN 25. FIND: AQS CORDA.

Local da Entrega

16 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO - ESTRADA DO AEROPORTO - S/NR - ALTO DA BOA VISTA - BAYEUX - PB

Informação Complementar

16017505900042025 - UASG Minuta: 160175

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/06/2025 15:25:12	Alteração

Data e hora da consulta: 11/09/2025 11:13
Usuário: ***.763.897-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.977,00

Subelemento 27 - MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00036 - CORDA, MATERIAL POLIÉSTER, TIPO TRANÇADA, DIÂMETRO 12 MM, COR AMARELA E PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MULTIFILAMENTO, COMPRIMENTO 70 M	4.977,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/06/2025	Inclusão	1.050,00000	4,7400	4.977,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***.151.063-**
27/06/2025 15:25:12

Responsável pela Nota de Empenho

***.229.454-**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA ALMOXARIFADO

Órgão: Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa
Setor Requisitante: Almojarifado – 16º RC Mec
PE SRP nº 90019/2024 – UASG 160225

1. Justificativa da Necessidade:

1.1 – A aquisição de tatames pelo 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (16º RC Mec) tem por objetivo atender às necessidades das atividades físicas, instruções de técnicas de combate e treinamentos operacionais desenvolvidos no âmbito da Organização Militar, garantindo segurança, conforto e proteção aos militares durante sua execução.

1.2 – O material em questão é essencial para a prática de atividades que exigem contato direto com o solo, oferecendo amortecimento adequado contra impactos e reduzindo o risco de lesões. Apresenta características técnicas apropriadas, como resistência, durabilidade, fácil higienização e montagem, sendo ideal para ambientes de instrução, preparação física militar e treinamentos de defesa pessoal.

1.3 – Dessa forma, a adoção desse material contribui diretamente para a preservação da integridade física dos militares, eleva o padrão de qualidade das instruções e treinamentos e fortalece a prontidão operacional da Organização Militar. Sua aquisição é imprescindível para assegurar a segurança, a eficácia e o desempenho das atividades que envolvem esforço físico e técnicas de combate, refletindo positivamente na manutenção da capacidade operativa do Regimento.

2. Quantidade do material a ser adquirido.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	Tatame Material: E.V.A., Comprimento Placa: 1,10 M, Largura Placa: 1,10 M, Espessura Placa: 40 MM, Características Adicionais: Intensidade De Impacto Alta Proteção, Anti-Derrapa 21 A, Aplicação: Manutenção Elétrica	Und	330590	52	R\$ 94,00	R\$ 4.888,00

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição do material.

Data estimada para a necessidade do item: 15/09/2025

Bayeux – PB, conforme data da assinatura digital.

– 2º Ten

Chefe do Setor de Almoxarifado

DESPACHO DO COMANDANTE OMV:

1. Aprovo o Documento de Formalização da Demanda.

2. Seja feita gestão junto à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa/PB, no sentido de atender a demanda de aquisição do material solicitado acima. A aquisição deve ocorrer por meio de Adesão como UGNP no PE SRP nº 90019/2024 – UASG 160225. amparada nos incisos I, II e III do § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/21, que utilizará os recursos da Nota de Crédito 2025NC005636 . Natureza da Despesa: 33.90.30 . Tipo de Empenho: **ORDINÁRIO**.

3. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, visando consolidar o processo e remetê-lo à B Adm Gu JP para execução da despesa.

Quartel em Bayeux – PB, conforme data da assinatura digital.

– Ten Cel

Comandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Despacho do OD da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa:

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda e autorizo o início dos procedimentos para o processo de Adesão como UGNP no PE SRP nº PREGÃO 90019/2024 – UASG 160225.
2. Conforme previsto nos incisos I, II e III do § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/21.
3. Certifico que a presente aquisição está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e de acordo com o art. 3º do Decreto 10.193/19.
4. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa – PB, conforme data da assinatura digital.

– Cel

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

**16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 – 160225

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Adesão como Unidade Gestora não Participante (UGNP) no Pregão Eletrônico SRP nº 90019/2024 da UASG 160225.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A Equipe de Planejamento da Contratação e de Precificação foi designada por intermédio do Boletim Interno nº 176, de 16 de setembro de 2024, do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

2.2 Em conformidade com o que prescrevem o caput do Art. 2º e o parágrafo único, inciso VII, do Art. 2º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, justifico a necessidade de aquisição de tatames destinados ao apoio das atividades físicas, instruções de defesa pessoal e treinamentos operacionais do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado. Itens como tatames modulares em EVA são fundamentais para garantir segurança, conforto e proteção durante a execução de exercícios que envolvam quedas, rolamentos e combates simulados. A aquisição desses materiais contribui diretamente para a preservação da integridade física do efetivo, assegurando melhores condições de treinamento e a continuidade dos serviços operacionais da Organização Militar.

2.2.1 Além disso, o uso de tatames padronizados, com características técnicas adequadas, favorece a realização de instruções com maior eficácia, permitindo a absorção de impactos, estabilidade nas atividades e facilidade de higienização. A disponibilidade imediata desse material possibilita a execução de atividades físicas intensas com menor risco de acidentes, promovendo a saúde, o bem-estar e o preparo físico dos militares. O investimento em infraestrutura voltada para treinamento físico impacta diretamente na elevação do nível de prontidão e na capacidade operativa da OM.

2.3 Justifica-se também o ganho de eficiência na adesão ao pregão já concluído, o qual já passou pela assessoria jurídica do órgão gerenciador, foi testado no mercado e, muito provavelmente, o órgão gerenciador e os participantes já receberam os produtos licitados. Portanto, apesar de parte da instrução processual ainda existir em caso de adesão, a efetividade do processo pode ser considerada elevada, em termos de prazo e assertividade da compra. A adesão ao pregão garantirá o atendimento célere da demanda da Unidade, com economia de tempo, recursos públicos e segurança jurídica no processo de aquisição.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Equipe de Planejamento do almoxarifado	LUÍS AUGUSTO GONÇALVES CORRÊA – 2º Ten

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na lei nº 14.133/21

4.2 Não há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4.3 As aquisições dos tatames possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.4 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.

4.5 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponível no CATMAT.

4.6 A estimativa dos custos para a aquisição do material foi realizada com base em pesquisa de preços, utilizando o Painel de Preços (<https://paineldepresos.planejamento.gov.br/>) e o Sistema de Acompanhamento de Gestão (SAG).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Contratação de empresas para o fornecimento do material, conforme o documento de formalização da demanda, por 12 (doze) meses, na frequência de entrega estabelecida pelo requisitante após emissão da nota de empenho.

6.2 A opção da entrega por demanda tem por objetivo adquirir o produto de forma parcelada, quando houver necessidade.

6.2.1 Além disso, o depósito do setor de almoxarifado não dispõe de espaço físico suficiente para armazenar todo o quantitativo dos materiais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 A estimativa das quantidades e as respectivas memórias de cálculo já foram definidas previamente, aprovado pelo Ordenador de Despesas.

7.2 Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração série histórica de aquisição dos itens, as necessidades de substituição e reabastecimento de material, bem como a expectativa de descentralização de recursos para aquisição dos itens objeto deste pregão.

7.3 Conforme a Portaria – SEF/C Ex nº 209, foi cassada a autonomia administrativa do 16º RC Mec (UASG 160172) a contar de 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia parcial a essa Base Administrativa. Por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, cabe à Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas pelas mesmas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16º RC Mec junto à B Adm Gu JP.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação tem valor estimado de R\$ 4.888,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais), conforme relatório de pesquisa de preços e mapa comparativo de preços.

8.1.1 O referido valor foi determinado após ampla pesquisa de preços, realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

9. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO DA AQUISIÇÃO

9.1 A estimativa da quantidade a ser adquirida foi definida com base na memória das necessidades da Organização Militar, na demanda atual existente e na disponibilidade de crédito, que no momento permite suprir apenas a quantidade solicitada.

10. CONCLUSÃO

10.1 O presente Estudo Técnico Preliminar conclui que a aquisição de tatames para o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado é imprescindível para garantir condições adequadas à realização de instruções operacionais, treinamentos físicos e práticas de combate corpo a corpo, contribuindo diretamente para a segurança, o preparo e o desempenho do efetivo. A adesão à ata de registro de preços se apresenta como a alternativa mais vantajosa, por proporcionar maior celeridade no processo de contratação e economia significativa, considerando os valores praticados no mercado. A implementação dessa medida assegurará a continuidade das atividades de capacitação e condicionamento físico, fundamentais para a manutenção da prontidão operacional da Organização Militar. Ademais, o fornecimento contínuo e padronizado de tatames permite a realização de treinamentos de forma segura, eficaz e dentro dos padrões técnicos exigidos, minimizando riscos de acidentes e elevando a qualidade das instruções. Essa medida impacta positivamente na integridade física dos militares, na produtividade das atividades operacionais e na valorização dos recursos públicos, reforçando o compromisso institucional com a excelência, a disciplina e a eficiência no cumprimento das missões atribuídas à Unidade.

Bayeux – PB, conforme data da assinatura digital

– 2º Ten

Chefe do Setor de Almojarifado

Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

João Pessoa – PB, conforme data da assinatura digital.

– CEL

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

**JUSTIFICATIVA DA COMPRA POR ADESÃO COMO UGNP EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(NUP: 646310.03147/2024-11)**

1. OBJETO: Aquisição de Material Esportivo para o 16º R C Mec.

2. JUSTIFICATIVA:

Em face da existência do material no Pregão Eletrônico nº 90019/2024 UASG 160225, do qual esta Unidade Gestora (UG) não é participante, e sendo o objeto de uso necessário, a Organização Militar (OM) optou por utilizar o Pregão SRP referido, cujo menor preço foi ofertado e registrado na Ata SRP.

A OM realizou pesquisa no Sistema Painel de Preços e o Sistema de Acompanhamento de Gestão (SAG), com a finalidade de atestar a vantajosidade da aquisição, o que está comprovado na análise do Relatório de Pesquisa de Preços, anexo ao processo.

Justifica-se, ainda, que a adesão à Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da economicidade, eficácia e eficiência. Com este procedimento, o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado adquire um produto já aceito por outro Órgão Federal, o que garante que o material adquirido atenderá à demanda da UASG, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda desta Instituição.

A vantajosidade da aquisição está comprovada, pois reflete a realidade de mercado. Utilizou-se o parâmetro do menor preço, já que o item está sendo adquirido a um valor inferior ao verificado em compras similares pela administração pública.

As quantidades solicitadas visam atender às necessidades desta Unidade, com recursos destinados à aquisição do material.

Diante disso, com fulcro no § 2º do Art. 86 da Lei nº 14.133/21, o modo escolhido para a aquisição da solução mencionada foi a adesão à Ata de Registro de Preços nº 90019/2024, da UASG 160225, uma vez que este procedimento gera economicidade e celeridade processual para o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, este Ordenador de Despesas autoriza a aquisição por meio de adesão como UGNP em Ata de SRP, com base no § 2º do Art. 86 da Lei nº 14.133/21. A realização deste processo justifica-se pela importância do item para atender às necessidades das Subunidades do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

João Pessoa – PB, conforme data da assinatura digital.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE**

REQUISIÇÃO Nº 159-ALMOX/16º RC Mec.
NUP: 64033.001669/2024-08

Bayeux – PB, 11 de setembro de 2025

Do Chefe do Almoarifado

Ao Sr Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

Assunto: aquisição de material esportivo

Ref. Lei 14.133/2021

Anexos:

1. Documento de Formalização da Demanda;
2. Estudo Técnico Preliminar;
3. Justificativa da Adesão;
4. Mapa Comparativo e relatório da pesquisa de preços;
5. Pesquisa de Preços;
6. Análise crítica da Pesquisa de Preços
7. Solicitação de Adesão ao Fornecedor;
8. Documentos do fornecedor concordando com o fornecimento;
9. Documentos de habilitação do fornecedor;
10. Nota de crédito.

1. Solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aquisição de material esportivo, destinado ao 16º RC Mec, constante na tabela abaixo:

PREGÃO 90019/2024 – UASG 160225 – ADESÃO					
31.389.383/0001-65 - NACIONAL BORRACHAS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
64	Tatame Material: E.V.A., Comprimento Placa: 1,10 M, Largura Placa: 1,10 M, Espessura Placa: 40 MM, Características Adicionais: Intensidade De Impacto Alta Proteção, Anti-Derrapa 21 A, Aplicação: Manutenção Elétrica	Und	52	R\$ 94,00	R\$ 4.888,00
Total					R\$ 4.888,00

2. A aquisição atende ao Plano de Gestão da OM, em seu OEO nº 06 (Aumentar a efetividade na gestão do bem público).

3. Os itens pretendidos constam do Plano de Contratação Anual (PCA) para o ano de 2025, de acordo com o número 124.

4. Solicito utilizar os recursos da Nota de Crédito: 2025NC005636. Natureza da Despesa: 33.90.30. Tipo de Empenho: **ORDINÁRIO**.

Bayeux – PB, conforme data da assinatura digital.

– 2º Ten

Chefe do Setor de Almojarifado

DESPACHO DO COMANDANTE OMV:

1. Aprovo a demanda solicitada via DIEx nº 159 –ALMOX/FISC ADM/16º RC Mec, de 11 de setembro de 2025, a qual se encontra de acordo com o Termo de referência do Pregão Eletrônico nº **90019/2024 – UASG 160225**.

2. A aquisição de tatames modulares em EVA pelo 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (16º RCMec) tem por objetivo atender às necessidades das instruções de defesa pessoal, treinamentos operacionais e atividades físicas da Organização Militar, garantindo segurança, conforto e proteção aos militares durante a execução dessas atividades essenciais.

O referido tatame é confeccionado em EVA de alta densidade, com espessura de 40 mm, encaixe tipo “quebra-cabeça”, superfície antiderrapante e acabamento lavável. Suas propriedades conferem excelente absorção de impacto, resistência ao desgaste, fácil montagem e desmontagem, além de permitir higienização rápida e eficaz. É especialmente indicado para ambientes de instrução que demandam amortecimento contra quedas, estabilidade em movimentos intensos e durabilidade frente ao uso contínuo.

Dessa forma, a adoção desse material contribui diretamente para a integridade física do efetivo e para a melhoria da qualidade das instruções e treinamentos. Sua aquisição é imprescindível para assegurar um ambiente seguro e funcional nas práticas operacionais e físicas, refletindo positivamente na preparação dos militares, na continuidade das atividades e na preservação da capacidade operativa do Regimento.

3. Seja feita gestão junto à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa/PB, no sentido de atender a demanda de aquisição do material solicitado via DIEx nº 159 –ALMOX/FISC ADM/16 R C Mec, de 11 de setembro de 2025. A aquisição deve ocorrer por meio da ARP nº 262 do pregão **90019/2024** da UASG **160225** – BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO – PE da qual **não somos participantes**, tudo de acordo com o uso do SRP, na modalidade Pregão Eletrônico conforme Lei 14.133/2021.

4. Solicito utilizar os recursos da nota de crédito 2025NC005636. Natureza da Despesa: 33.90.30 Tipo de Empenho: **ORDINÁRIO**.

5. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, visando consolidar o processo e remetê-lo à B Adm Gu JP para execução da despesa.

Bayeux – PB, conforme data da assinatura digital.

– Ten Cel

Comandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADM GU JP:

1. Autorizo o início dos procedimentos de aquisição conforme DIEx nº 159 –ALMOX/FISC ADM/16 R C Mec, de 11 de setembro de 2025
2. A SALC B Adm Gu JP adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Seja utilizada a Ata de Registro de Preços nº 262 do pregão **90019/2024** da UASG **160225**.
4. Sejam utilizados os recursos da nota de crédito 2025NC005636. Natureza da Despesa: 33.90.30. Tipo de Empenho: **ORDINÁRIO**.

João Pessoa – PB, conforme data da assinatura digital.

– Cel

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

MAPA COMPARATIVO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS – ADESÃO COMO UGNP AO PREGÃO Nº 90019/2024

O presente relatório sintetiza a pesquisa de preços abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado no art. 23, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais.

1. OBJETO:

Abertura de Processo de Adesão como UGNP ao Pregão eletrônico SRP nº 90019/2024, cujo objeto é aquisição de materiais esportivos (tatame).

2. PERÍODO:

Pesquisa realizada entre os dias 07 e 08 de agosto de 2025.

3. METODOLOGIA APLICADA:

() Média; () Mediana; (X) Menor Preço; () Outra _____.

4. FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23º da Lei 14.133/21:

(x) I – Painel de Preços (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>) e o Sistema de Acompanhamento de Gestão (SAG);

- () II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- () III – pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- () IV – pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
- () V – Outros Critérios: _____ (Descrever conforme IN 73/2020 ou informar que não foram utilizados).

5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	CAT/MAT	FORNECEDOR	DATA PESQUISA/ DATA HOMOLOG AÇÃO	U F	VALOR UNIT(R \$)	PREÇO REF.
64	Tatame Material: E.V.A., Comprimento Placa: 1,10 M, Largura Placa: 1,10 M, Espessura Placa: 40 MM, Características Adicionais: Intensidade De Impacto Alta Proteção, Anti-Derrapa 21 A, Aplicação: Manutenção Elétrica	UND	330590	NACIONAL BORRACHAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIA	08/08/2025	CE	R\$ 94,00	R\$94,00
				ELDIAS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	08/08/2025	RJ	R\$ 94,20	
				TATAMI PONTO COM LTDA	08/08/2025	SP	R\$ 94,50	

* Na composição da média dos valores, ao se definir o **preço de referência**, nenhum **preço inexecutável, inconsistente** ou **excessivamente elevado** foi utilizado, em atenção ao que prevê o caput do art 6º, da **Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021**, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/ME).

6. ANEXO:

Documentação comprobatória, contendo:

– 3 (três) preços obtidos através do Sistema Paineis de Preços (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>) e o Sistema de Acompanhamento de Gestão (SAG);

Bayeux/PB, conforme data da assinatura digital

– 2º Ten

Chefe do Setor de Almoxarifado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE**

**ADESÃO COMO UGNP NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024
NUP: 64033.001669/2024-08**

ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

A precificação foi elaborada por este militar, conforme publicado no Boletim Interno nº 176, de 16 de setembro de 2024, do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021 (SEGES/ME), tendo sido priorizadas como fontes da pesquisa o Sistema Painel de Preços <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br> e o Sistema de Acompanhamento da Gestão, para contratações similares de outros entes públicos (Art. 5º, inciso II).

A composição da pesquisa de preço realizada tomou como base o Sistema Painel de Preços, visando garantir o controle sobre possíveis sobrepreços oriundos de pesquisas em outros meios previstos na IN supracitada, levando em consideração todos os fatores que influenciam na formação dos custos, sendo desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados, conforme relatório anexo.

A cesta de preços utilizada para determinação dos valores de referência para o pregão eletrônico foi composta por pesquisa realizada com base em outras contratações de órgãos públicos.

Em atenção ao prazo de validade dos preços, ressaltou-se que somente foram utilizados os preços registrados a partir de 20 de dezembro de 2024.

A metodologia utilizada para determinação dos preços de referência para a contratação foi o menor valor, em conformidade com o art. 6º da referida Instrução Normativa.

Os preços de referência, quando necessário, foram arredondados conforme a Norma ABNT NBR 5891, ou seja, quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permaneceu sem modificação; quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi superior a 5 ou, sendo 5, foi seguido de, no mínimo, um algarismo diferente de zero, o último algarismo a ser conservado foi aumentado de uma unidade.

Ademais, foram seguidas as orientações constantes do Guia de Orientação para Pesquisa de Preços, elaborado pela 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, e confeccionado o relatório previsto no seu Anexo II.

Dessa forma, tendo em conta que a pesquisa está baseada em uma cesta de preços aceitáveis, encontra-se em condições de ser utilizada para a determinação dos valores de referência para o Pregão Eletrônico.

Bayeux, PB, conforme data da assinatura digital

- 2º Ten

Chefe do Setor de Almoxarifado

MÉDIA
R\$ 94,23

MEDIANA
R\$ 94,20

MENOR
R\$ 94

FILTROS APLICADOS

Descrição Ano da Compra Modalidade da Compra
25 of 126676 2024, 2025 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90019/2024	00064	Pregão	330590	TATAME		UNIDADE	670	R\$94	NACIONAL BORRACHAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	COMANDO DO EXERCITO	160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	07/11/2024
90060/2024	00030	Pregão	482639	TATAME		UNIDADE	525	R\$94,20	ELDIAS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ	450068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-RJ	13/11/2024
90001/2024	00093	Pregão	464876	TATAME		UNIDADE	100	R\$94,50	TATAMI PONTO COM LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC. DO ACRE	158156 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE	16/08/2024



ALMOXARIFADO PIRAGIBE <almoxaquisicoes16rcmec@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

2 mensagens

ALMOXARIFADO PIRAGIBE <almoxaquisicoes16rcmec@gmail.com>

4 de agosto de 2025 às 14:48

Para: comercialtatames5@viabeach.com.br, TECNUS@tecnusce.com.br

Bom dia, sou o Sd Ruann do 16º R C Mec em Bayeux-PB.

Solicito verificar a possibilidade de dar aceite em ata do pregão 00024/2024 - UASG 160225 - BASE

ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE, em favor do 16º R C Mec, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, UASG 160175 - CNPJ 09.535.458/0001-71.

- 52 unidades do Item 64

Informo ainda que o Local de entrega seria em:

Av. Mal. Rondon, s/n - Aeroporto, Bayeux - PB, 58113-370

Att, Sd Ruann

Auxiliar de Almojarifado

Natalia <comercialtatames5@viabeach.com.br>

5 de agosto de 2025 às 07:27

Para: ALMOXARIFADO PIRAGIBE <almoxaquisicoes16rcmec@gmail.com>

Bom dia!

Prezado,

Verifiquei as licitações e a BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO tenho a 90019/2024,

UASG (160225), Seria essa?

Com bastante tatame que vocês conseguem também participar.

Aguardo um retorno para podermos digitar o pedido e fabricar.

ATT

NACIONAL BORRACHAS.

[Citação ocultada]



CARTA DE ACEITE DE ADESÃO

Prezados,

A empresa N BORRACHAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 50.375.154/0001-36, sediada em Juazeiro do Norte – CE, Rua Júlio Saraiva dos Santos, nº 101, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Adriano de Macedo, portador do documento de identidade RG n.º 2004034025158, emitido pela SSP/CE, e do CPF n.º 018.831.753-80, informa a **AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00024/2024 - SRP, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90019/2024, BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE (160225).**

para o seguinte item:

Item	Qtde	Produto - Descrição Mínima	Marca	Valor Unid. (R\$)	Valor Total (R\$)
64	52	Tatame Material: E.V.A. , Comprimento Placa: 1,10 M, Largura Placa: 1,10 M, Espessura Placa: 40 MM, Características Adicionais: Intensidade De Impacto Alta Proteção, AntiDerrapa.	N BORRACHAS	R\$ 94,00	R\$ 4.888,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.888,00 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais)					

A ser beneficiado a **BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (CNPJ 09.535.458/0001-10). AV. MAL. RONDON, S/N – AEROPORTO BAYEUX – PB. CEP 58113-370.**

Juazeiro do Norte - CE, 06 de Agosto de 2025



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202512961723

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067887864
CNPJ / CPF: 31389383000165
RAZÃO SOCIAL: NACIONAL BORRACHAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/09/2025 ÀS 12:02:38
VÁLIDA ATÉ 11/11/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000006391

Razão Social

N BORRACHAS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001589639

C.N.P.J.: 50375154000136

Bairro

CIDADE UNIVERSITARIA

CEP

63048185

Localizado RUA JULIO SARAIVA DOS SANTOS, 101 - GALPAO3 BLOCO E - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1238791 - N BORRACHAS LTDA

Endereço

RUA JULIO SARAIVA DOS SANTOS, 101 GALPAO3 BLOCO E

CIDADE UNIVERSITARIA JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63048185

Documento

C.N.P.J.: 50.375.154/0001-36

No. Requerimento

0000006391/2025

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 27 DE AGOSTO DE 2025

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/10/2025

COD. VALIDAÇÃO:0102C356A00001238791





PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 0000006391

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 50.375.154/0001-36

DATA DE EMISSÃO: 27/08/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 25/10/25
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 27 DE AGOSTO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 27/08/25 às 08:22:01



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.389.383/0001-65 DUNS®: 947157759
Razão Social: NACIONAL BORRACHAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia: NACIONAL BORRACHAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/11/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	28/11/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/06/2025 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 12/09/2025 10:01

1 de 1

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/09/2025 10:00:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NACIONAL BORRACHAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**
CNPJ: **31.389.383/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
“BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL”**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 262

A Base Administrativa do Curado, com sede na Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Várzea, na cidade de Recife – PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.543.958/0001-52, neste ato representado por – **Ten Cel,** Ordenador de Despesas, nomeado(a) pela Portaria Nº005, de 30 de novembro de 2023, publicada no BI Nr 235, de 18 de dezembro de 2023, CPF nº 883.728.984-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90019/2024, publicada no DOU nº 179 de 16/09/2024, processo administrativo n.º 64361.003147/2024-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição Material Esportivo, em proveito Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos-Recife (GCALC-Recife)**, que tem por unidade Gestora a Base Administrativo do Curado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NACIONAL BORRACHAS LTDA – CNPJ: 31.389.383/0001-65 Endereço: Rua Julio Saraiva dos Santos, 101 – Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE – CEP63048-185 Fones: +55 (88) 3085-3503 / +55 (88) 3572-2997 - comercialtatames5@viabeach.com.br						
ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UND DE MEDID A	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	Tatame Material: E.V.A., Comprimento Placa: 1,10 M, Largura Placa: 1,10 M, Espessura Placa: 40 MM, Características Adicionais: Intensidade De	NACIONAL BORRACHAS	Und	670	R\$ 94,00	62980

Impacto Proteção, Derrapa	Alta Anti-					
---------------------------------	---------------	--	--	--	--	--

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa do Curado (UASG 160225):

3.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Ord	Unidade	Endereço
Unidade Gerenciadora		
01	Base Administrativa do Curado UASG 160225	1 - Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE
Unidades Vinculadas		
02	4º Batalhão de Polícia do Exército	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife
03	4º Batalhão de Comunicações	BR-101 Sul, Km 73, Tejipió, Recife-PE
04	7º Grupo de Artilharia de Campanha	Rua Dr. Joaquim Nabuco, 1957 - Ouro Preto, Olinda-PE
05	14º Batalhão de Infantaria Motorizada	Rua Gen. Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE.
06	10ª Brigada de Infantaria Motorizada	Av. Getúlio Vargas, BR 232, KM – 10, Recife - PE
07	7ª Companhia de Comunicações	Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipió, Recife-PE
08	5º Centro de Telemática de Área	Rodovia BR 232 – Km 06, sn/ - Curado, Recife – PE
09	7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército	Av. João de Barros, 711, Boa Vista, Recife - PE
10	Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC)	Araçoiaba - PE, 53690-000
11	10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	Br 232, Km 07, Curado, Recife-PE
Unidades Participantes		
12	Comando Militar do Nordeste – UASG 160195	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife
13	Colégio Militar do Recife – UASG 160084	Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE (Acesso pelo Quartel da 7ª Região Militar)
14	14º Batalhão Logístico – UASG 160185	Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife-PE. CEP 50850-000.
15	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – UASG 160191	Av. Dezanete de Agosto, 1020 – Casa Forte, Recife-PE, CEP 52060-590
16	Parque Regional de Manutenção/7 – UASG 160200	Av. 17 de agosto, 784, Casa Forte, Recife-PE. CEP 52060-590
17	7º Depósito de Suprimento – UASG 160198	Rua Gen. Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife-PE
18	Comissão Regional de Obras/7 – UASG 160201	Av. Norte, 245, Santo Amaro, Recife-PE. CEP 50040-200.
19	Hospital Militar de Área de Recife – UASG	Rua do Hospicion nº 563 – Boa Vista – Recife/PE

	160199	
20	3º Centro de Geoinformação – UASG 160179	Av. Joaquim Nabuco, 1687 - Guadalupe, Olinda - PE, 53240-650.
21	Comando da 7ª Região Militar – UASG 160194	Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 - Várzea - Recife/PE - CEP 50.740-035

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9..

5.8. **A saber a Ata do Cadastro de Reserva, está publicada e disponível para consulta pública no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.com.br), a fim de evitar o desperdício de papel e contribuir para diminuir o impacto ambiental.**

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo

e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da **alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Recife-PE, na data da assinatura

– Ten Cel

Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

CPF: 458.010.533-87

22/05/25 08:34

USUARIO: JORGE

DATA EMISSAO : 24Abr25 VALORIZACAO : 24Abr25 NUMERO : 2025NC005636

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160175 / 00001 - B ADM GU JP

OBSERVACAO

CORE25-AQS MAT MAN E PATR-16° RC MEC

EMPENHO ATÉ 30JUN2025. ESSA UG NÃO DEVE ALT ND/UGR.SOL A ESTE ODOP ALTERAÇÃO

ATENDE DIEX NR ____ - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 24ABR25.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232021	1000000000	339030		160539	A1APPRECORE	10.780,00

LANCADO POR : 89095359700 - MENDES






UG : 160539 24Abr25 15:36

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA


Solicitar adesão

Solicitar adesão

 > [Solicitar adesão](#) > [Visualizar](#)

Nº Solicitação:	00046/2025																			
Situação:	Aceita																			
Ata de Registro de Preço:	00262/2024																			
Unidade Gerenciadora:	160225 - B ADM CURADO																			
Número da compra/ano:	90019/2024																			
Modalidade da compra:	05 - Pregão																			
Responsável:	LAÉRCIO LECIO DE MEDEIROS - laercomedeiros1977@gmail.com																			
Texto justificativa:	Em face da existência do material no Pregão Eletrônico no 90019/2024 UASG 160225, do qual esta Unidade Gestora (UG) não é participante, e sendo o objeto de uso necessário, a Organização Militar (OM) optou por utilizar o Pregão SRP referido, cujo menor preço foi ofertado e registrado na Ata SRP.																			
Anexo justificativa:	Nome		Visualizar																	
	03																			
Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:	Sim																			
Anexo demonstração:	Nome		Visualizar																	
	05																			
	06																			
	07																			
Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:	Sim																			
Anexo Aceitação:	Nome		Visualizar																	
	09																			
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não																			
Data aprovação análise:	19/09/2025, 11:15																			
Itens para adesão:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Número</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade Solicitada</th> <th>Quantidade Autorizada</th> <th>Justificativa</th> <th>Status</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>31.389.383/0001-65 - NACIONAL BORRACHAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL</td> <td>00064</td> <td>TATAME, MATERIAL E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 1,10 M, LARGURA PLACA 1,10 M, ESPESSURA PLACA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTENSIDADE DE IMPACTO ALTA PROTEÇÃO, ANTI-DERRAP A</td> <td>52.00000</td> <td>52.00000</td> <td></td> <td>Aceita</td> </tr> </tbody> </table>						Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status	31.389.383/0001-65 - NACIONAL BORRACHAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	00064	TATAME, MATERIAL E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 1,10 M, LARGURA PLACA 1,10 M, ESPESSURA PLACA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTENSIDADE DE IMPACTO ALTA PROTEÇÃO, ANTI-DERRAP A	52.00000	52.00000		Aceita
Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status														
31.389.383/0001-65 - NACIONAL BORRACHAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	00064	TATAME, MATERIAL E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 1,10 M, LARGURA PLACA 1,10 M, ESPESSURA PLACA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTENSIDADE DE IMPACTO ALTA PROTEÇÃO, ANTI-DERRAP A	52.00000	52.00000		Aceita														
Ações																				



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202513301603

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067887864
CNPJ / CPF: 31389383000165
RAZÃO SOCIAL: NACIONAL BORRACHAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/09/2025 ÀS 11:32:48

VÁLIDA ATÉ 21/11/2025

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2025 11:29:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NACIONAL BORRACHAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**
CNPJ: **31.389.383/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Emissão em 22/09/2025, 11:10

Parâmetros: CPF / CNPJ: 31.389.383/0001-65. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MTdiYWQ1MDRjNTI3MzJiOGYxMGU2MWJiMTI4OTIjZmFkOWEwMTBiYjI3NDc2NjdmZTM4MzViODE1MTY4YzhmYQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.389.383/0001-65 DUNS®: 947157759
Razão Social: NACIONAL BORRACHAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia: NACIONAL BORRACHAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/11/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	28/11/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/06/2025 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 22/09/2025 11:22

1 de 1

Ass: _____

Data e hora da consulta: 24/09/2025 16:41
Usuário: ***.580.024-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160175	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.535.458/0001-10	PRAÇA OLAVO BILAC, S/NR VARADOUROJOAO PESSOA - PB.	58010-610
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(083) 2106-1520 (GERAL)

Ano	Tipo	Número
2025	NE	1095

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232021	1000000000	339030	160539	A1APPRECORE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/09/2025	Ordinário	64240.006404/2025-23	0,0000	4.888,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
31.389.383/0001-65	NACIONAL BORRACHAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDI	63048-185
Endereço	UF	Telefone
JULIO SARAIVA DOS SANTO 101 GALPAOE CIDADE UNIVERSITARI	CE	
Município	UF	Telefone
JUAZEIRO DO NORTE	CE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO	28	-	I	-
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

2025NC005636, DE 24 ABR 25 (160539 - COTER). CORE25-AQS MAT MAN E PATR-16º RC MEC. TC: NAO HA. PROC: PE 90019/2024-160225 UGG. PRAZO ENTREGA: CONF EDITAL. REQ.: 159 - ALMOX - 16 RC MEC, 11 SET 25. FIND: AQS TATAME E.V.A.

Local da Entrega

16º R C MEC - ESTRADA DO AEROPORTO, S/NR - JARDIM AEROPORTO - BAYEUX - PB

Informação Complementar

16022505900192024 - UASG Minuta: 160175

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/09/2025 14:04:24	Alteração

Data e hora da consulta: 24/09/2025 16:41
Usuário: ***.580.024-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.888,00

Subelemento 14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00064 - TATAME, MATERIAL E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 1,10 M, LARGURA PLACA 1,10 M, ESPESSURA PLACA 40 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTENSIDADE DE IMPACTO ALTA PROTECAO, ANTI-DERRAP A	4.888,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/09/2025	Inclusão	52,00000	94,0000	4.888,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***.151.063-**
23/09/2025 14:04:24

Responsável pela Nota de Empenho

***.229.454-**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64240.006404/2025-23

Em 24/09/2025 às 16:59, faço anexar ao presente processo 64240.006404/2025-23, o(s) documento(s): Certidao_estaudal_Nacional_Borrachas.pdf, ConsultaConsolidada_31389383000165_22-9-2025.pdf, consulta_contratante_31389383000165.pdf, consultarSituacaoFornecedor_31389383000165_2025-09-22.pdf, 2025NE001095_NACIONAL BORRACHAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDI_16RCMEC.pdf.

Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos